



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 10 DE MAIO DE 2021

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cuja dotação servirá para atender despesa de custeio com o Curso de Formação de Guardas Municipais.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão – 15 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade – 02 Divisão da Guarda Municipal

Função – 06 Segurança Pública

Subfunção – 182 Defesa Civil

Programa – 0021 Segurança do Cidadão

Atividade – 2.520 Divisão da Guarda Municipal

Recurso – 1 – Livre

2768	3.3.40.41.00.00.00.00 0001 Contribuições	200.000,00
------	--	------------

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade – 02 Divisão da Guarda Municipal

Função – 06 Segurança Pública

Subfunção – 182 Defesa Civil

Programa – 0021 Segurança do Cidadão

Atividade – 2.520 Divisão da Guarda Municipal

Recurso – 1 – Livre

2254	3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00
------	--	------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 10 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.